



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Portaria N° 1148, de 13 de Abril de 2020** - Conceder a Pedido Licença Sem Remuneração a Sr<sup>a</sup>. Luciene Santos da Silva.
- **Portaria N°1149 de 13 de Abril de 2020** - Conceder Licença Prêmio a Sra. Bernadete Lourdes Pereira Moura.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
*Poder Executivo Municipal*



### PORTARIA n° 1148, de 13 de ABRIL de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo n° 72, VII da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

- 1) Conceder a pedido Licença SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a Sr<sup>a</sup>. Luciene Santos da Silva, brasileira, maior, capaz, funcionária deste Município.
- 2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, 13 de abril de 2020.

**JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia  
CEP 44.590.000 – site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br)  
Email: [pmst@santateresinha.ba.gov.br](mailto:pmst@santateresinha.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
*Poder Executivo Municipal*



**PORTARIA n° 1149 de 13 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo n° 72, VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

- 1) Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a começar no dia 03 de março de 2020 a 03 de junho 2020, a Sra. Bernadete Lourdes Pereira Moura, brasileira, maior, capaz, funcionária deste Município.
  
- 2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, 13 de abril de 2020.

**JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia  
CEP 44.590.000 – site: [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br)  
Email: [pmst@santateresinha.ba.gov.br](mailto:pmst@santateresinha.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141